CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às 11:00hs., na sede da Companhia, localizada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, reuniram-se os acionistas da Tractebel Energia S.A., representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Maurício Stolle Bähr, Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe, na forma do art. 12 do Estatuto Social, dirigir os trabalhos, propôs e foi aceito, para Secretário, o Sr. José Moacir Schmidt. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas, do Sr. Jan Franciscus Maria Flachet, representante da GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA., do Sr. Manoel Arlindo Zaroni Torres, Diretor Presidente da Companhia, do Sr. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, da representante da DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes, Sra. Flavia Vieira Pereira, e dos Srs. Manoel Eduardo Lima Lopes e Carlos Guerreiro Pinto, membros do Conselho Fiscal. Em seguida, informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76, e que as presentes Assembleias foram regularmente convocadas por edital publicado nos dias 8, 9 e 12 nos jornais Valor Econômico, páginas C6, C7 e C5, respectivamente, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 52, 59 e 74, respectivamente, e Diário Catarinense, , páginas 33, 33 e 21, respectivamente, solicitando-me a sua leitura, o que fiz como a seguir se transcreve: "***ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO***. *Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da TRACTEBEL ENERGIA S.A. para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 23 de abril de 2010, com início às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, CEP 88015-110, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia:* ***1 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****:* ***1.1*** *Aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços com a controladora Suez-Tractebel S.A. (Este item da Ordem do Dia será votado exclusivamente pelos acionistas minoritários).* ***2 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****:* ***2.1*** *Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009;* ***2.2*** *Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros;* ***2.3*** *Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos;* ***2.4*** *Deliberar sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2009;* ***2.5*** *Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2010;* ***2.6*** *Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes;* ***2.7*** *Conhecer de pedido de renúncia de Conselheiro de Administração suplente;* ***2.8*** *Eleger os membros do Conselho de Administração e seus suplentes; e* ***2.9*** *Definição de jornais para as publicações legais da Companhia. Conforme disposto no artigo 141 da Lei nº*

6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, com a redação alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Os Acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das Assembleias ora convocadas, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., a serem entregues na sede da Companhia, em horário comercial. Nos termos da Lei nº 6.404/76 e, ainda, de acordo com o artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e através do sistema eletrônico na página da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), todos os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária. Florianópolis, 07 de abril de 2010. Maurício Stolle Bähr. Presidente do Conselho de Administração." **Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia da Vigésima Quarta Assembleia Geral Extraordinária:** 1.1 Aprovar a renovação do contrato de prestação de serviços com a controladora Suez-Tractebel S.A. – O Presidente da mesa informou aos acionistas presentes que a proposta é de renovação do contrato existente, mediante a celebração de um novo, por 3 (três) anos, renovável a cada ano, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria nas áreas gerencial, operacional, financeira, contábil, jurídica, de marketing e de desenvolvimento de projetos. Que a execução de qualquer serviço de consultoria por parte da Suez-Tractebel se dará mediante prévia solicitação das áreas gerenciais ou da Diretoria da Companhia, considerando necessidades objetivas e pontuais como, por exemplo, a necessidade da área de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia de uma modelagem e viabilização financeira de determinada oportunidade de aquisição de ativos, ou a negociação de contratos de fornecimento com contrapartes localizadas no exterior ou envolvendo contratos regidos por legislação estrangeira. A Diretoria da Companhia, juntamente com a Gerência Jurídica responsável pela negociação dos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços, entendem que o Contrato observa condições comutativas, haja vista que não impõe a qualquer das partes qualquer obrigação que possa ser considerada excessivamente onerosa, muito menos inibe qualquer das partes de rescindir a relação contratual em caso de descumprimento reiterado das obrigações assumidas, quando então, se for o caso, a Tractebel Energia poderá buscar o ressarcimento de eventuais perdas e danos que vier a incorrer em virtude do inadimplemento. Além disso, o Contrato de Prestação de Serviços prevê pagamento compensatório adequado aos serviços prestados, existindo mecanismos de controle contratualmente estabelecidos para assegurar compensação adequada, tais como, mas não se limitando, ao acompanhamento da execução dos serviços pela respectiva área da Companhia que tenha solicitado os mesmos, em coordenação com as áreas de Controle de Custos e Pagamentos. Não obstante os controles descritos acima, o Contrato de Prestação de Serviços prevê ainda um valor máximo anual de pagamentos devidos à Suez-Tractebel em virtude dos serviços prestados, fixado em €1.500.00,00 (um milhão e quinhentos mil Euros). Colocada a matéria em votação, foi aprovada, por unanimidade, a renovação do contrato pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Nos termos da legislação em vigor, o

acionista controlador GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA. renunciou ao direito de voto relativo à matéria em questão. Sem qualquer outra manifestação, **o Sr. Presidente deu por encerrada a Vigésima Quarta Assembleia Geral Extraordinária. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente informou que se passaria aos assuntos da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária**, antes informando que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, também o parecer dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 18 de março de 2010, nos Jornais Diário Catarinense, páginas 26 a 42, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, páginas 52 a 81, e Valor Econômico, páginas A87 a A97, ficando dispensada a publicação do Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, nos termos do paragrafo 5º do mesmo dispositivo, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização da presente Assembleia. **Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão o primeiro item da Ordem do Dia da Décima Terceira Assembleia Geral Ordinária: 2.1** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009 – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. Após as discussões pertinentes sobre a matéria, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como as contas da Administração do mesmo Exercício foram colocadas em votação, sendo aprovadas por maioria; Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia**: 2.2** Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros – Foi proposto o orçamento de capital, que considera o Programa de Investimentos para 2010 no valor de R$ 2.212.000.000,00, composto por recursos próprios e de terceiros, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e em novos empreendimentos. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia**: 2.3** Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos – Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, conforme as Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, nos seguintes valores: a) Reserva Legal – R$ 56.719.891,27; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 623.918.804,02, assim composto: (i) Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2009 (98ª RCA, de 07/08/2009) - R$ 348.006.185,46 e (ii) Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2009 (99ª RCA, de 05/11/2009) - R$ 194.000.000,00; e (iii) Dividendos Complementares – R$ 81.912.618,56, correspondente a R$ 0,1254900014 por ação; e (iv) retenção de lucros com base em orçamento de capital no valor de R$ 453.759.130,20. Posta a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade; A seguir, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia**: 2.4** Deliberar sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados relativos ao exercício de 2009 - Foi proposto o montante de até R$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para o pagamento, nas datas a serem estabelecidas pela Diretoria Executiva, dentro dos critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho, da Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados - PLR - relativo ao exercício de 2009. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria. Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia:
2.5. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2010 - Foi proposta a quantia de R$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores eleitos pela Assembleia Geral e pelo Conselho de

Administração, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada por maioria. A seguir, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia**:** **2.6** Instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros e respectivos suplentes - Após discussão sobre a matéria, procedeu-se a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2011, tendo sido eleitos, por unanimidade, o Sr. **MANOEL EDUARDO LIMA LOPES**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1767127–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.227.237-00, com endereço na Av. Oswaldo Cruz, 81/201, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-060, conselheiro fiscal titular, e Sr. **AILTON PINTO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, banqueiro, homologado pelo BACEN conforme correspondência DERJA/REORF-98/222-2, de 17 de abril de 1998, cuja cópia fica arquivada na Companhia, portador da carteira de identidade nº 01160700-9–IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.936.346-34, com endereço na Rua Senador Vergueiro, 157/604, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-00, conselheiro fiscal suplente, indicados pelo acionista Banco Clássico S.A., na qualidade de minoritário titular de ações com direito a voto; Sr. **CARLOS GUERREIRO PINTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade profissional nº 0109984-1–CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 047.615.457-04, com endereço na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Possolo, 50/204, Recreio, conselheiro fiscal titular, e Sr. **MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n° 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.006.377-87, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, CEP 20031-000, cidade e Estado do Rio de Janeiro, conselheiro fiscal suplente; e Sr. **PAULO DE RESENDE SALGADO**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 0241S153-9 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, nº 83, apto. 901, Lagoa, CEP 22471-180, conselheiro fiscal titular, e Sr. **FLÁVIO MARQUES LISBOA CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, carteira de identidade nº 524578-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.388.096-00, com endereço profissional na Rua Guajajaras, 43, Centro, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conselheiro fiscal suplente. Foi proposta e aprovada a fixação da remuneração anual dos conselheiros fiscais em dez por cento (10%) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Para atuar como secretária do Conselho Fiscal foi designada a Sra. CARLA CARVALHO DE CARVALHO, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 59.760-OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 863.499.377-91, residente e domiciliada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Na sequência, o Sr. Presidente informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia**:** **2.7**. Conhecer da renúncia de Conselheiro de Administração Suplente – Foi dado conhecimento aos acionistas sobre o pedido de renúncia do Conselheiro de Administração **JOSÉ JOÃO ABDALA FILHO**, eleito conselheiro independente na 11ª AGO por indicação dos acionistas minoritários Banco Clássico e Fundos representados pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.. O Sr. Presidente agradeceu a participação do conselheiro enquanto membro do Conselho de Administração da Companhia. A seguir, informou que se passaria ao item seguinte da Ordem do Dia**:** **2.8.** Eleger os membros do Conselho de Administração e seus suplentes - Após discussão sobre a matéria, foram eleitos, por maioria, membros do Conselho de Administração, para cumprimento de

mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até o dia 23 de abril de 2012, os seguintes Conselheiros: **i)** como representantes dos empregados, conforme processo eleitoral realizado em 29 de março de 2010, os Srs. **LUIZ ANTÔNIO BARBOSA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da carteira de identidade nº 427150-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.757.249-00, residente e domiciliado na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, na Rua Prudente de Morais, 370, conselheiro titular, e **ROBERTO HENRIQUE TEJADA VENCATO**, brasileiro, solteiro, eletricitário, portador da carteira de identidade nº RG 5021378749 – SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.103.280-20, residente e domiciliado na cidade de Charqueadas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Olavo Porto, n.º 1722, conselheiro suplente; **ii)** como conselheiros independentes, por indicação dos minoritários Banco Clássico e dos Fundos representados pela Dynamo Administração de Recursos Ltda., os Srs. **JOSÉ PAIS RANGEL**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 340.205-0-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.775.667-68, residente e domiciliado na cidade de Niterói/RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 463, 13º andar, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20071-003, conselheiro titular, e o Sr. **SERGIO BRAGA FERREIRA TAVARES**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 2.107.452-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.741.807-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 463, 13º andar, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20071-003, conselheiro suplente; e **ANTONIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 34088-OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.907.227-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Rio Branco, 85, 17º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, conselheiro titular, e **LUIZ LEONARDO CANTIDIANO VARNIERI RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 20.282-OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.769.037-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, 52, 5º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, conselheiro suplente; e **iii)** como representantes da acionista controladora, a GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA., os Srs. **MAURÍCIO STOLLE BÄHR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3794361-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 748.528.847-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, conselheiro titular, e **PATRICK CHARLES CLEMENT OBYN**, belga, solteiro, advogado, inscrito no registro nacional de estrangeiros sob o nº V305.322-H, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.113.629-67, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Esteves Júnior, 50, 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, conselheiro suplente; **JAN FRANCISCUS MARÍA FLACHET**, belga, casado, engenheiro eletro-mecânico, inscrito no registro nacional de estrangeiros sob o nº V-385690-E, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.308.257-50, residente na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Esteves Júnior, 50, 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-130, conselheiro titular, e **LUIZ EDUARDO SIMÕES VIANA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05461436-7-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.817.407-30, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, Centro, CEP 20031-000, conselheiro suplente; **MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M428567-SSP/MG, inscrito no

CPF/MF sob o nº 115.116.056-34, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, conselheiro titular, e **ANDRE DE AQUINO FONTENELLE CANGUCU**, administrador de empresas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 18.114.361-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.646.148-51, Av. Republica de Panama, 3490, San Isidro, Lima, Peru, conselheiro suplente; **VICTOR-FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS**, brasileiro, casado, engenheiro e atuário, portador da carteira de identidade profissional nº IBA 643-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.414.907-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, conselheiro titular, e **MANOEL FRANÇOIS COLCOMBET**, francês, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº 09AF88078, emitido pelo Governo da França, residente e domiciliado na cidade de Buenos Aires, capital da Argentina, com endereço profissional na Av. Talcahuano 833 – 3º C, C1013AAQ, na cidade de Buenos Aires, Argentina, conselheiro suplente; **DIRK ACHIEL MARC BEEUWSAERT**, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte nº EC128771, emitido pelo governo da Bélgica, residente e domiciliado em Merelbeke, Bélgica, com escritório na Place du Trône, 1 - B 1000, Bruxelas, Bélgica, conselheiro titular, e **GIL DE METHODIO MARANHÃO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 05312313-9-IPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.574.937-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Almirante Barroso, 52, sala 1401 (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, conselheiro suplente; e Sr. **ALAIN FRANÇOIS MARIE LOUISE JANSSENS**, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte n° EG311280, expedido pelo Governo da Bélgica, com escritório na Place du Trône, 1 - B 1000, Bruxelas, Bélgica, Conselheiro titular, e **JOSÉ CARLOS CAUDURO MINUZZO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1001904232 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.412.420-20, residente e domiciliado nesta cidade de Florianópolis/SC, com endereço profissional na Rua Antonio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-110, conselheiro suplente. Os conselheiros eleitos tomarão posse no prazo do §1º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, após assinarem os respectivos Termos de Posse. Para os fins previstos no §4º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia e do item 4.3.3 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, os conselheiros independentes eleitos e seus respectivos suplentes declaram: i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto de participação no capital social da mesma; ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculados à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador; iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indiretamente, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; v) não ser funcionário/empregado ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro e de proventos, em dinheiro, oriundos de participação no capital social da Companhia. A Acionista Controladora, GDF Suez Energy Latin America Participações Ltda, pelo seu representante legal, o Presidente da mesa, declarou aos acionistas presentes que obteve dos conselheiros eleitos a informação de que estão em condições de firmar, sem ressalvas, o instrumento de declaração citado no §4º do

artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 2º da Instrução CVM n° 367/2002, e que se comprometeram a apresentá-los por ocasião da assinatura dos Termos de Posse, que deverão ser assinados no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, nos termos do art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo apresentado o currículo de todos os Conselheiros eleitos, documentos que ficarão arquivados na sede da Companhia. Para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração foi eleito o Conselheiro Maurício Stolle Bähr e para o cargo de Vice-Presidente o Conselheiro Jan Franciscus María Flachet. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que se passaria ao último item da Ordem do Dia: **2.9.** Definição de jornais para as publicações legais da Companhia – Foi aprovado, por unanimidade, que as publicações da Companhia sejam veiculadas nos Jornais Notícias do Dia e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DIOESC, e que em razão da revogação da Instrução CVM n.º 207/94, alterada pela Instrução CVM n.º 232/95, pelo artigo 68, incisos III e IV, da Instrução CVM n.º 480/09, não haverá a publicação adicional que a Instrução revogada obrigava, ficando essa publicação substituída pela disponibilização das informações da Companhia no *site* da CVM. Esgotados os itens da Ordem do Dia da Décima Terceira Assembleia Geral Ordinária, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos das presentes Assembleias Gerais, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, representando mais do que 2/3 do capital votante da Companhia, e por mim, Secretário, dela extraindo-se as cópias necessárias, destinadas aos fins legais. Florianópolis (SC), 23 de abril de 2010.

Mesa:

_____	_____
Maurício Stolle Bähr	José Moacir Schmidt
Presidente	Secretário

Acionistas:

GDF SUEZ ENERGY LATIN AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA

BANCO CLÁSSICO S.A.	MAURÍCIO STOLLE BÄHR
PATRICK CHARLES CLEMENT OBYN	JAN FRANCISCUS MARIA FLACHET

(As assinaturas continuam na próxima página)

LUIZ ANTONIO BARBOSA JOSÉ PAIS RANGEL

Fundos representados pelo CITIBANK N.A., este representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND
ADVANCED SERIES TRUST – AST ACADEMIC STRATEGIES ASSET ALLOCATION PORTFOLIO
AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT TRUST
AT&T UNION WELFATE BENEFIT TRUST
BALENTINE INTERNATIONAL EQUITY FUND SELECT, L.P.
BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD
BLACKROCK GLOBAL FUND
BLACKROCK LATIN AMERICA FUND INC
C.I. EMERGING MARKETS FUND
CAISSE DE DEPOIT ET PLACEMENT DU QUEBEC
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND
CI EMERGING MARKETS CORPORATE CLASS
CIBC EMERGING MARKETS FUND
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
THE BOARD OF ADMINISTRATION CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM LOS ANGELES, CALIFORNIA
EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND
EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MAKETS FUND
EMERGING GLOBAL SHARES INDXX BRAZIL INFRASTRUCTURE INDEX FUND
EMERGING MARKETS EQUITY CORPORATE CLASS
EMERGING MARKETS EQUITY POOL
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 3
EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4
EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B
EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND

(As assinaturas continuam na próxima página)

EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND B
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND
ESSEX COUNTY COUNCIL
FIDELITY FIXED-INCOME TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
FORTIS L FUND EQUITY LATIN AMERICA
GENESIS EMERGING MARKETS FUND CANADA
GENESIS EMERGING MARKETS LTD PARTNERSHIP
IBM SAVINGS PLAN
ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT
ING MFS UTILITIES PORTFOLIO
ING WISDOMTREE GLOBAL HIGH- YIELDING EQUITY INDEX PORTFOLIO
INSTITUTIONNEL 3D
ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND
ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND
JOHN HANCOCK FUNDS II: INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND
JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A
JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B
JOHN HANCOCK TRUST UTILITIES TRUST
KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
MACKENZIE UNIVERSAL CANADIAN RESOURCE FUND
MACKENZIE UNIVERSAL WORLD RESOURCE CLASS
MFS VARIABLE INSURANCE TRUST II – MFS UTILITIES PORTFOLIO
MICROSOFT GLOBAL FINANCE
MUNICIPAL EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO
NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND
NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC
NORTHWESTERN MUTUAL SERIES FUND, INC. – RESEARCH INTERNATIONAL CORE PORTFOLIO
PENSIONSKASSERNES ADMINISTRATION A/S
PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO
RARE SERIES EMERGING MARKETS FUND
RARE SERIES VALUE FUND
RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND
SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF
SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND
SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED CORPORATE CLASS

(As assinaturas continuam na próxima página)

SELECT INTERNATIONAL EQUITY MANAGED FUND

STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS
THE GENESIS EMERGING MARKETS INVESTMENT COMPANY (SICAV)
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. RE: MTBC400035147
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF PICTET NEXT GENERATION ECO MOTHER FUND
THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS D OF FIRST STATE GLOBAL E.M.L. FUND A SUB FD OF FIRST STATE UNV. IC
THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS
THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF FIRST STATE GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY FUND
THE ROYAL BANK OF SCOTLAND PLC AS DEPOSITARY OF FIRST STATE LATIN AMERICA FUND A SUB FUND OF FIRST S
TREASURY GROUP INVEST SERVICES LTD AS RESPONSIBLE ENTIFY FOR THE TRILOGY EMERGING MARKETS EQUITIES FUND
TREASURY GROUP INVEST SERVICES LTD AS RESPONSIBLE ENTIFY FOR THE RARE INFRASTRUCTURE VALUE FUND
UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTRNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS
WELLINGTON MANAGEMENT PORTFOLIOS (DUBLIN) P.L.C.
WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.
WILMINGTON MULTI-MANAGER INTERNATIONAL FUND

Fundos representados pela HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., esta representado pelo Escritório Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, na pessoa do advogado George Washington T. Marcelino:

COINVEST LIMITED
GENESIS EMERGING MARKETS FUND LIMITED

(As assinaturas continuam na próxima página)

MFS UTILITIES FUND
NORGES BANK

VANGUARD INVESTIMENT SERIES, PLC
RETAIL EMPLOYEES SUPERANNUATION PTY LIMITED
HEALTH SUPER FUND
MFS DIVERSIFIED TARGET RETURN FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SERIES OF VANG STAR FDS
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
AUSTRALIAN REWARD INVESTMENT ALLIANCE
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST

Fundos representados pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda., esta representada pelo advogado Fernando José de Oliveira Pires dos Santos

ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYNAMO COUGAR F. M. DE INVESTIMENTO EM AÇÕES C. LIVRE
DYBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYNAMO BETON FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
RAUTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
FPRV DYN UIRAPURU F.I.A. PREVIDENCIÁRIO
TNAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DYNAMO BRASIL I LLC
DYNAMO BRASIL II LLC
DYNAMO BRASIL III LLC
DYNAMO BRASIL IV LLC
DYNAMO BRASIL V LLC
DYNAMO BRASIL VI LLC
DYNAMO BRASIL VII LLC
DYNAMO BRASIL VIII LLC
DYNAMO BRASIL IX LLC
KEMNAY DYBRA LLC
SÃO FERNANDO IV FUNDO DE INVESWTIMENTO EM AÇÕES

(As assinaturas continuam na próxima página)

Membros do Conselho Fiscal

MANOEL EDUARDO LIMA LOPES

CARLOS GUERREIRO PINTO

Representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

FLAVIA VIEIRA PEREIRA

Diretores da Companhia

MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES

Diretor Presidente

EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores